



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/98.

Súmula: Dispõe sobre homologação do Concurso Público nº 1/98, realizado no dia 16 de dezembro de 1998 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso V do art. 11, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

DECRETA:

Artigo Único. Revoga integralmente o Decreto Legislativo nº 6/98, de 11 de setembro de 1998.
Art. 1º. Fica homologado o Concurso Público nº 1/98, realizado no dia 16 de dezembro de 1998, para provimento dos cargos de Assistente Legislativo e Procurador Jurídico, do Quadro de Pessoal da Câmara, na forma do relatório apresentado pela Comissão Executora, constituída para essa finalidade.

Plenário VEREADOR ADHEMAR VOLPI, 29 de dezembro de 1998.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Plenário VEREADOR ADHEMAR VOLPI, 18 de dezembro de 1998.

Miguel Ascêncio Nabarro
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Jose Machado Santana
PRESIDENTE